

PORTARIA N° 1282 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.002818/2017-87,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n° 428 de 18/04/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17/10/2017, para a finalização dos trabalhos.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*